

**2º Ciclo em Ensino de Artes Visuais
no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário
2015 - 2017**

O **2º Ciclo de Formação em Ensino de Artes Visuais no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário** organizado pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação e pela Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto é um segundo ciclo profissionalizante que propicia o acesso à habilitação profissional para a docência no 3º ciclo do ensino básico e no ensino secundário.

Este ciclo de estudos visa a aquisição de competências científicas e pedagógicas necessárias ao exercício da docência, articulando o processo de ensino e aprendizagem com as atuais exigências de qualificação do corpo docente decorrentes das transformações da sociedade, da educação e da evolução científica e tecnológica.

No sentido do acima exposto, este Mestrado assegurará uma formação organizada por elementos de natureza geral e específica, centrados no desenvolvimento dos conhecimentos e competências próprios de uma formação profissional de qualidade, capaz de responder aos novos desafios da educação. Reconhece-se, assim, a íntima articulação entre a natureza complexa da função docente e o carácter multifacetado e multidisciplinar da formação inicial de professores.

O 2º ciclo de formação em Ensino de artes Visuais no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário constitui-se num projeto de formação académica e profissionalizante de professores, abrangendo as áreas científicas de Artes Visuais e de Ciências da Educação, incidindo especificamente na Formação Educacional Geral, na Didática específica da área de artes visuais, na iniciação à prática profissional e na formação na área da docência. A função essencial da componente das disciplinas que preenchem os dois primeiros semestres do curso é a de propiciar a discussão de questões complexas, fazendo apelo a quadros conceptuais atualizados e a metodologias inovadoras. O objetivo essencial é o de assegurar, quer a formação para o trabalho de investigação próprio de um professor reflexivo, quer a aquisição das competências exigidas num estágio correspondente a uma qualificação de nível do 2º ciclo. No 3º e 4º semestre, a ponderação maior atribuída à Iniciação à Prática Profissional, que inclui a prática de ensino supervisionada, segue o prescrito pelas normas legais para atribuição do grau de Mestre (Decreto Lei 74/2006 de 24 de Março) e os requisitos definidos no D.L. 43/2007, permitindo fundamentar e contextualizar a aplicação dos conhecimentos adquiridos, providenciando, assim, uma reflexão sobre as práticas, no processo de iniciação à docência.

A estrutura curricular e plano de estudos prevista neste Curso de 2º ciclo está vocacionada para a consolidação de níveis superiores de desenvolvimento profissional, propiciando uma aprendizagem contínua.

Plano de Estudos

Semestre	Unidades Curriculares	ECTS
1º	Desenvolvimento Curricular e Educação Artística	6
	Sociologia da Educação Artística	3
	Psicologia da Educação Artística	3
	Atividades de Iniciação à Prática Docente	6
	Opção 1*	6
	Opção 2*	6
2º	Metodologias de Investigação e Intervenção em Educação Artística	6
	Conceção e Avaliação de Projetos e de Instituições Educativas	4,5
	Atividades de Iniciação à Prática Docente	6
	Didática das Artes Visuais	6
	Opção 3*	3
	Psicossociologia das Instituições Educativas	4,5
3º	Seminário	6
	Estágio Pedagógico	12
	Relatório	12
4º	Estágio Pedagógico	12
	Relatório	18

[* Ver regulamento](#)

Vagas

Nº total de vagas: 27

1ª Fase: 20

2ª Fase: 7 + vagas sobranes

3ª Fase: não aplicável

Condições de Candidatura

- Domínio oral e escrito da língua portuguesa (a avaliar, respetivamente, na entrevista e na apresentação de motivos para a candidatura).
- Licenciados em **cursos de Artes Plásticas, ou similares**

Formalização da Candidatura

- Certificado de habilitações
- *Curriculum Vitae* detalhado de acordo com o modelo divulgado

Condições de acesso

Conforme o estipulado no artigo 15.º do Regulamento 2º ciclo de estudos em Ensino de Artes Visuais no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário.

Podem candidatar-se ao 2º Ciclo em Ensino de Artes Visuais no 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário os titulares de uma habilitação académica superior com um mínimo de 120 créditos em Artes Visuais, ou aqueles que tenham obtido 75% dos créditos fixados para esta especialidade, condicionado à obtenção dos créditos em falta até à data da inscrição.

Processo de seriação dos/as candidatos/as

- Entrevista
- Análise curricular

Critérios de seriação

- Entrevista:

Sendo o domínio da língua portuguesa condição de admissão imprescindível, a entrevista realizada aos candidatos destina-se a:

- Avaliar o domínio oral da língua portuguesa;

- Análise do CV:

- Avaliar o domínio escrito da língua portuguesa (através, também, do texto de apresentação das motivações para a candidatura);
- Apreciar o *Curriculum Vitae* dos candidatos de acordo com a seguinte ponderação:

Análise do CV – Ponderação: – nota de licenciatura: 30%; formação complementar (pós-graduada e/ou formações com pelo menos 25hs): 15%; experiência no campo educativo: 10%; experiência no campo artístico: 10%; investigação/publicação: 15%; motivação/interesse no curso: 10%; coerência do CV: 2%; outros: 8% (nomeadamente, bonificação por idade, em 3 escalões: nascidos a partir de 1988, nascidos entre 1987 e 1983; nascidos anteriormente a 1982, inclusive; instituição onde foi obtido o grau de licenciatura- Univ pública/Univ. privada).

Calendário da Candidatura:

1ª fase:

Candidatura	29 de junho a 17 de julho 2015
Entrevista	22 de julho de 2015
Seleção dos candidatos	24 de julho de 2015
Reclamações	27 a 29 de julho de 2015
Matrículas/inscrições	3 a 7 agosto de 2015
Pedido de creditação de formação anterior/experiência profissional	De 29 de junho a 17 de julho 2015 e de 3 a 7 agosto de 2015

2ª fase (se aplicável):

Candidatura	17 de agosto a 4 de setembro 2015
Entrevista	9 de setembro de 2015
Seleção dos candidatos	12 de setembro de 2015
Reclamações	14 a 16 de setembro de 2015
Matrículas/inscrições	21 a 25 de setembro de 2015
Pedido de creditação de formação anterior/experiência profissional	De 17 de agosto a 4 de setembro 2015 e de 21 a 25 de setembro de 2015

3ª fase (não aplicável).

Modo de notificação dos candidatos: Notificação individual via *e-mail*; divulgação da lista de resultados em www.fpce.up.pt

Propina anual/taxa escolar – 999, 90 €

Horário: 1º Semestre – Segunda e Terça das 16H às 22H (exceto as UC optativas)

2º Semestre – Segunda a Quarta das 16H às 22H (exceto as UC optativas)

- 3º e 4º semestres – horário dependente da escola onde decorra o estágio

Informação e divulgação:

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto
Rua Alfredo Allen 4200-135 PORTO

Serviço Académico

Endereço(s) eletrónico(s): s_academico@fpce.up.pt ; Telefone: **351 22 607 97 00**

Serviço de Pós-Graduações

Endereço(s) eletrónico(s): sgp@fpce.up.pt ; Telefone: **351 226 079 739**